

Emenda Modificativa no. 7

O texto do artigo 365 passa ser o seguinte com a exclusão no inciso V das alíneas j, x, y, e aa renomeando as demais :

Art. 365. São partes integrantes dessa lei complementar **cinco** ~~quatro~~ anexos, com os seguintes conteúdos:

I - Anexo 01 - Uso e ocupação do Solo, formado pelos seguintes quadros:

- a) Quadro 01 - Zonas de Uso - Classificação das Zonas e suas Características;
- b) Quadro 02 - Zoneamento - Classificação dos Usos e Subcategorias dos Usos;
- c) Quadro 03 - Áreas para Estacionamento - Estacionamento, Carga e Descarga;
- d) Figura 01 - Demonstrativo de Localização de Vizinhança;

II - Anexo 02 - Características da Rede Viária, formado pelos seguintes quadros:

- a) Quadro 01 - Características Físicas de cada Hierarquia das Vias Oficiais;
- b) Quadro 02 - Outras Características das Vias;
- c) Figura 01 Figura dos Raios e Curvaturas de Vias Oficiais;
- d) Figura 02 - Gráfico para Concordância dos Recuos em Lotes de Esquina;
- e) Quadro 03 - Da Tabela de Multas e Infrações;

III - Anexo 03 - Das Definições;

IV- Anexo 04 – Tabela de Multas e Infrações

V - Anexo 05 - Mapas Cadastrais e Temáticos, formado pelas seguintes plantas:

- a) PD01A - Planta básica do município, escala 1:50.000;
- b) PD02A - Planta Planimétrica Urbana de Bebedouro com Divisão de Lotes, escala 1:10.000;
- c) PD02B - Planta Planimétrica Urbana de Bebedouro com Divisão de Lotes, escala 1:12.500;
- d) PD02C - Planta Planimétrica Urbana do Distrito de Botafogo com Divisão de Lotes, escala 1:5.000;
- e) PD02D - Planta Planimétrica Urbana do Distrito de Turvínea com Divisão de Lotes, escala 1:5.000;
- f) PD02E - Planta Planimétrica Urbana do Povoado de Andes Divisão de Lotes, escala 1:5.000;
- g) PD03 - Loteamentos, escala 10.000;

- h) PD04 - Bairros, escala 10.000;
- i) PD05 - Sistemas de Lazer e Áreas Verdes, escala 10.000;
- ~~j) PD10 - Locação de Bens Públicos, escala 10.000;~~
- k) **j)** PD12 - Equipamentos Comunitários - Cultura e Esportes, escala 10.000;
- l) **k)** PD13 - Equipamentos Comunitários - Saúde, escala 10.000;
- m) **l)** PD15 - Equipamentos Comunitários - Segurança, Comunic., Abastecimento e Serviço, escala 10.000;
- n) **m)** PD16 - Equipamentos Comunitários – Educação, escala 10.000;
- o) **n)** PD17 - Equipamentos Sociais, escala 10.000;
- p) **o)** PD18 - Sistema Viário Urbano - 1:12.500;
- q) **p)** PD19 - Zoneamento - Uso e Ocupação do Solo, escala 12.500;
- r) **q)** PD20 - Indicação de Lotes Vagos, escala 10.000;
- s) **r)** PD21 - Densidade Demográfica, escala 10.000;
- t) **s)** PD22 - Área Urbana e de Expansão Urbana, escala 12.500;
- u) **t)** PD23 - Setorização, escala 12.500;
- v) **u)** PD24 - Meio Ambiente, escala 50.000;
- w) **v)** PD25 - Setorização Rural / Estratificação, escala 50.000;
- ~~x) PD28 - Áreas de Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória, escala 10.000;~~
- ~~y) PD29 - Áreas de Operações Urbanas Consorciadas, escala 10.000;~~
- z) **w)** PD30 - Áreas de Direito de Preempção, escala 10.000;
- ~~aa) PD31 - Áreas Passíveis de Aplicação de Outorga Onerosa, escala 10.000;~~
- ~~bb) PD32 - Sistema Viário Municipal Rural, escala 50.000;—~~
- x) ce** PD33 - Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, escala 10.000.